



APROVADO EM: 18/06/24

POR UNANIMIDADE VOTOS A

FAVOR — CONTRA

 ABSTENÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 40/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Juazeirinho, Estado da Paraíba, **ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**, no uso das atribuições legais, encaminha para a Câmara Municipal discutir, apreciar e votar o presente Projeto de Lei em **CARÁTER DE URGÊNCIA**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **Abrir Créditos Adicionais Especiais** ao orçamento vigente até o valor de **R\$ 338.138,30 (trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos)** para atender as despesas referentes a recursos oriundos do Governo Estadual, repasse especial destinado a **Reforma da Praça São José**, com a seguinte classificação:

02.100	SECRETARIA MUNIC. DE INFRA ESTRUTURA	
15.451.0009.1.____	REFORMA DE PRAÇAS	
1.500.0000	Recursos não Vinc. a Impostos	
4490.39	Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA	10.144,15
1.701.0000	Recursos Convênios Gov. do Estado	
4490.39	Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA	327.994,15

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anna Virgínia de Brito Matias
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

Câmara Municipal de Juazeirinho
Wedisson N. C. Trajano
Wedisson N. C. Trajano
PRESIDENTE